INDICAÇÃO Nº 249/2023

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao Governo do Estado, a criação de tarifa econômica na conta de água das famílias de baixa renda no Município de Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize, junto ao Governo do Estado, a criação de tarifa econômica na conta de água das famílias de baixa renda no Município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água tratada, bem como a obrigatoriedade da manutenção de seu abastecimento, é dever do Estado e direito fundamental, garantido constitucionalmente. Todos têm direito aos serviços públicos de saneamento básico, entre estes a água tratada e a coleta de esgoto.

Sabe-se que muitas famílias consideradas de baixa renda não possuem a necessária condição para arcar com o efetivo custo de fornecimento de água, coleta, tratamento e destinação final do esgoto. Partindo dessa premissa, faz-se necessária a criação de ações e programas que protejam esses consumidores.

Importante destacar que o Programa Água Solidária, criado pelo Governo do Estado do Paraná, para famílias de baixa renda, que reduz tarifas de água e de esgoto, não atende 100% (cem por cento) das famílias contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, em conjuntos habitacionais construídos para populações carentes.

Sendo assim, o presente projeto visa à concessão de desconto na conta de água das famílias de baixa renda, especificamente, aquelas contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida.

Ao passar pelo crivo da Caixa Econômica Federal e/ou Fozhabita - órgão que tem a finalidade de planejar, organizar, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos voltados para habitação popular, mais especificamente no que se refere a programas de desfavelamento, voltados à população de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social - o beneficiário tem o desconto incorporado à conta de água. O benefício será concedido de forma permanente a todos os condomínios sociais que tenham um único hidrômetro de leitura de água.

O que nos levou a apresentação da presente indicação foi a constatação de que muitas famílias residentes nos conjuntos habitacionais dos residenciais Boicy I, Boicy II, Angatuba I e Angatuba II, localizados no bairro Três Lagoas, da Cidade de Foz do Iguaçu, construídos para a população de baixa renda, encontram dificuldades para arcar com o pagamento das contas de água, que superam o valor pago no financiamento da casa própria.

Para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária é de fundamental importância a participação e colaboração de todos os órgãos públicos/privados, de forma a contribuir com a redução do estado de miséria da população de baixa renda, principalmente no que tange ao fornecimento de água potável, recurso natural essencial à vida e de grande importância social.

Assim sendo, a tarifa econômica irá beneficiar grande parcela da população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, pois o dinheiro que seria usado para o pagamento dessas despesas poderá ser destinado para atender outras despesas essenciais, como alimentação, educação e saúde, reduzindo de forma considerável o estado de miserabilidade de muitas famílias contempladas com moradias populares e imóveis construídos com subsídio do governo federal.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

João Morales
Vereador